

## ATA 65/RO/2024

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, Marco Antônio Victor Simch – Tesoureiro, José Luiz Juruena; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; a Engenheira Pauline Amaral; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, o Contador Daniel Nagel. Presentes também as funcionárias da empresa UTC, todos com assinaturas na lista de presenças em anexo. Segue a Pauta do dia:

**1.0 Aprovação da Ata nº.64/2024 da Reunião Ordinária de 01/10/24:** Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade. ....

**2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Itens 7.0 ao 9.0. ....

### **3.0 Ofício(s) expedido(s):**

- Ofício 92/AGERST/2024 – Para: Gabinete da Prefeita – Assunto: Efetividade servidores cedidos – mês de Setembro/2024.

- Correspondência eletrônica em resposta ao Ofício 01530.000.095/2024-2019 – MP.

### **4.0 Correspondências Recebidas:**

- Carta nº 2480-2024 - AEGEA – Cronograma de Reuniões Agenda Regulatória;

- Histórico das Ocorrências de Rede Setembro 2024 – AEGEA – SCS;

- Carta nº 2491-2024 -CORSAN - AGERST Dilação ao Ofício 086-2024\_Dados Gerenciais;

- Carta nº 2511-2024 – CORSAN - referente ao Of. 090-AGERST-2024 TAACC;

- Carta nº 2510-2024 – CORSAN - resposta ao TN 65/2024;

- Carta nº 2516-2024 – CORSAN - resposta ao TN 67/2024.

**4.1** Quanto ao Cronograma de reuniões da agenda regulatória, enviado pela CORSAN, o Presidente determinou que seja realizado contato com a Concessionária, consultando a respeito da troca do formato da primeira reunião agendada, que seria amanhã, dia 10/10, considerando inviável o prazo para organizar o deslocamento até Porto Alegre, devendo ser verificada a possibilidade de reunião no formato virtual ou agendamento de outra data. **4.2** Quanto a Carta nº 2491-2024 da CORSAN, foi deferido o pedido de prorrogação de prazo para resposta de Ofício 86/AGERST/2024, por mais quinze dias. **4.3** Quanto a Carta nº 2516-2024 da CORSAN, o Presidente encaminhou o documento ao Procurador Zanette para analisar a resposta. ....

**5.0 Despesa Orçamentária 2025:** O Contador Daniel Nagel fez referência as previsões constantes da LDO, questionando se o Conselho Diretor projeta mais alguma despesa para 2025, além daquelas já projetadas. Houve debate e foram ratificadas as despesas previstas na LDO. -

**6.0 Processos Relator Conselheiro Fábio:** O Relator apresentou as análises dos recursos apresentados por Usuários, conforme segue: **Processo 2024/90** Revisão de Fatura: Indeferido; **Processo 2024/92** Anulação de Multa: Indeferido; **Processo 2024/94** Pedido de Retirada de Hidrômetro e cancelamento de cobrança: Indeferido. Pareceres aprovados pelo Conselho Diretor.



**7.0 Participação da AGERST na Comissão de Transição de Governo - Poder Executivo:** O Procurador Zanette sugeriu ao Conselho Diretor que a AGERST indique representante para participar da Comissão de Transição de Governo, diante das demandas da regulação em andamento, nos termos da legislação estadual que preconiza a instauração dessa Comissão. Houve breve debate e aprovada a proposição, devendo ser oficiado ao Poder Executivo, colocando a AGERST à disposição para participar da Comissão de Transição de Governo, ficando ao encargo do Procurador Zanette a redação do referido documento e encaminhamento ao Executivo. -

**8.0 Processo 2023/161 – Idade da Frota:** O Relator, Conselheiro Juruena, se reportou as Resoluções expedidas pela Agência (nºs. 66 e 68) com relação ao assunto, propondo que seja verificado pelo Agente Fiscalizador se os novos veículos estão efetivamente em operação, bem como que seja observada a necessidade de efetuar o cálculo da idade da frota em Janeiro/2025, assim como, que todos os levantamentos e documentação sejam compartilhados com o Ministério Público; e, na sequência, arquivado o processo. Houve breve debate e o Presidente determinou que, após a realização de vistoria pelo Agente Fiscalizador, com relação a comprovação da substituição dos ônibus, seja oficiado ao Poder Concedente e Consórcio TCS alertando que em Janeiro/2025 deverá ser realizado cálculo da frota, para cumprimento em Fevereiro/2025, de acordo com as Resoluções da AGERST, assim como, compartilhadas as diligências com o Ministério Público. ....

**9.0 Agendamento de Reunião com a Prefeita:** O Presidente se reportou ao agendamento de reunião com a Prefeita, que estava sobrestado até as eleições, e agora passado o pleito eleitoral, deverá retomar o contato com o Gabinete para agendar, consultando os demais Conselheiros a respeito dos assuntos que devem permanecer na pauta elaborada anteriormente e inclusão de mais algum item. Houve breve debate e foi elaborada nova pauta. ....

#### **Assuntos Gerais:**

**1- Status Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177 – Relator Conselheiro Marco Antônio:** Processo em andamento com a empresa auditora, sendo monitorado pelo Relator, pelo Diretor Elias e pelo Contador Daniel, quanto ao cumprimento dos prazos constantes do cronograma. O Presidente solicitou que seja verificado o cumprimento do cronograma antes da liberação de pagamentos. ....

**2- Status Processo 2021/092 Metodologia ACERTAR:** O Relator Conselheiro Marco informou que solicitou atualização à AGESAN, quanto aos trabalhos da auditoria. ....

**3- Status Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos - Processo nº.2023/096:** O Relator Conselheiro Ernani fez referência a Resolução para fiscalização dos serviços, a qual deverá ser editada posteriormente a Resolução da Precificação, que será expedida no respectivo processo (**Processo 2024/067 – Precificação dos SMRSU**), propondo a data para consulta pública, de 28/10/24 a 18/11/24, e audiência pública em 19/11/24, a ser confirmada a disponibilidade do Plenário da Câmara de Vereadores. Também pontuou que na próxima sexta-feira, às 11h, realizará reunião técnica com representantes da Secretaria de Fazenda e de Planejamento para tratar da precificação. ....

**4- Status Processo nº.2024/008 – Norma de Referência nº. 4/2024 ANA – Práticas de Governança:** O Relator Conselheiro Ernani questionou sobre o andamento da questão da redistribuição dos servidores, sendo respondido pelo Procurador Zanette que está dando andamento. O Relator solicitou também andamento ao credenciamento de consultores, para atendimento às demandas da norma de governança, sendo que o Procurador Zanette informou que compartilhou documentos para instrução do processo, de-



vendo ser verificada e definida exatamente a pretensão da Agência. ....

**5- Regulação do DEMURH:** Sem atualização. ....

**6- Processo 2024/48 - Drenagem Urbana:** O Relator, Conselheiro Juruena, informou que o processo está na fase de instrução, coletando documentação pertinente e ainda aguardando a respectiva Norma de Referência da ANA, prevista para Dezembro/2024. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, seguindo assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Diretor da AGERST.



Astor José Grüner  
**Conselheiro Presidente**



Patrícia Moraes de Campos  
**Secretária-Geral**